

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42438

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 09/06/2026

EDITAL NÚMERO: 276 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/2200-0000648-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS FIXAS PARA UTILIZAÇÃO NAS MESAS DE REUNIÕES DAS CROPS E SEDE. SRO: 040587 UO: 22.01 SEC. OBRAS GABINETE E ORGAOS CENTRAIS RECURSO: 0001 REC TESOIRO-LIVRES PROJETO: 2304 GESTAO DE PORTFOLIO VALOR: R\$ 89.844,00

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 CADEIRA BASE FIXA / ESTOFADA / AÇO CROMADO**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 89.844,00

Item 1 - 0320.0090.010029**CADEIRA BASE FIXA / ESTOFADA / AÇO CROMADO****QUANTIDADE:** 300,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 299,48**FAMÍLIA DO ITEM:** MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****CADEIRA BASE FIXA - TIPO DE CADEIRA:** FIXA; **TIPO DE ASSENTO:** FIXO/ESTOFADO; **BASE DA CADEIRA:** AÇO CROMADO; **PROFUNDIDADE MINIMA:** 42 CM; **LARGURA MÍNIMA:** 40 CM; **ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO:** MINIMO 41 CM; **PROFUNDIDADE INTERNA DO ASSENTO:** MINIMO DE 40 CM; **LARGURA INTERNA DO ASSENTO:** MINIMO DE 40CM; **PESO MINIMO SUPOSTADO:** 100 KG; **PESO UNITÁRIO:** MINIMO DE 2 KG; **GARANTIA:** MÍNIMO 03 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** SEM BRAÇOS - PÉS FECHADOS - FORMATO EM TRAPÉZIO - COR DO ASSENTO: PRETO;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES N°:** 1, 11**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:****SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITACAO** SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - POA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 3º ANDAR DMP PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 300**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.



DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 11

1. TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.

2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA E ATENDIMENTO

2.1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ GARANTIR A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA, ASSEGURANDO ATENDIMENTO ADEQUADO E TEMPESTIVO, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO ÓRGÃO CONTRATANTE.

2.2. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PODERÁ SER PRESTADA POR MEIO DE REDE AUTORIZADA, DO PRÓPRIO FABRICANTE OU PELO CONTRATADO, DEVENDO O ATENDIMENTO OCORRER PREFERENCIALMENTE DE FORMA PRESENCIAL OU, QUANDO APLICÁVEL, MEDIANTE ORIENTAÇÃO REMOTA PARA DIAGNÓSTICO INICIAL E ENCAMINHAMENTO DA SOLUÇÃO, PODENDO INCLUIR COLETA E DEVOLUÇÃO DO PRODUTO (LOGÍSTICA REVERSA), DESDE QUE ATENDIDOS OS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2.3. QUANDO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NÃO FOR REALIZADA EM UNIDADE LOCALIZADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, O LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR, SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS AO TRANSPORTE, COLETA, DEVOLUÇÃO E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA GARANTIA.

2.4. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA, NO MOMENTO DA PROPOSTA FINAL, COMPROMETENDO-SE INTEGRALMENTE COM O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE GARANTIA, INCLUINDO CUSTOS DE TRANSPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO.

2.5. ALTERNATIVAMENTE, O LICITANTE PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ASSUMINDO TAIS RESPONSABILIDADES, NÃO SENDO ESTA OBRIGATÓRIA.

2.6. O ATENDIMENTO PARA REPARO, SUBSTITUIÇÃO OU SOLUÇÃO DE FALHAS DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA ABERTURA DO CHAMADO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE, DEVENDO O LICITANTE GARANTIR O CUMPRIMENTO DESSE PRAZO INDEPENDENTEMENTE DA LOCALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.7. O DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA SUJEITARÁ O CONTRATADO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.